



CONCURSO CINE.EMA NAS ESCOLAS

REGULAMENTO 2023

9º FESTIVAL NACIONAL DE CINEMA AMBIENTAL DO ESPÍRITO SANTO

www.cineema.com.br

A Caju Produções, através da Lei de Incentivo à Cultura, estimula a participação do público escolar com o lançamento do concurso Cine.Ema nas Escolas. O concurso é direcionado a estudantes de instituições públicas, matriculados no Ensino Fundamental II (do 6º ao 9º ano), Ensino Médio ou na Educação de Jovens e Adultos (EJA).

O Cine.Ema traz para a 9ª edição do festival um novo formato do Concurso Cine.Ema nas Escolas, agora com um foco maior na importância do despertar do olhar do aluno para a arte por meio de uma exposição dos trabalhos selecionados. A novidade deste ano é que o Concurso fica estendido a alunos do Ensino Fundamental II, Ensino Médio e do EJA de todas as escolas da rede pública de ensino do ES. Assim, o festival ganha mais uma ação de incentivo à cultura, a exposição de fotografia “Click da Ema”.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste regulamento a seleção de propostas que dialoguem com a temática de meio ambiente, por meio da fotografia para uma exposição online “Click da Ema 2023”, no Instagram do Festival Cine.Ema.

1.2. Serão selecionadas as 10 (dez) melhores fotografias, produzidas em qualquer formato ou resolução, podendo ser capturadas por câmeras profissionais, amadoras ou por qualquer dispositivo móvel.

1.3. O regulamento também tem como objeto reconhecer a orientação dos 05 (cinco) professores que conseguirem promover o maior número de inscrições no concurso. Só serão contabilizados os trabalhos inscritos que seguirem os critérios estabelecidos neste regulamento.

1.4. Os 10 (dez) alunos criadores das fotografias selecionadas e os 05 (cinco) professores orientadores com maior número de alunos inscritos receberão como reconhecimento um kit



Cine.Ema contendo bolsa, caderno, caneta, revista, camisa e outros ítems promocionais e um certificado de participação na exposição “Click da Ema 2023”.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas de 21 de agosto a 21 de setembro de 2023 por meio do preenchimento do formulário disponível no site: www.cineema.com.br/concurso2023.

2.2. No ato da inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, descrever como seu trabalho dialoga com o meio ambiente.

2.3. O(a) aluno(a) deverá, obrigatoriamente, informar seu município, nome da instituição de ensino onde está matriculado e o nome do(a) professor(a) que o orientou a participar do concurso.

2.4. O(a) aluno(a) poderá inscrever apenas 01 (um) trabalho.

2.5. Só serão aceitas inscrições de estudantes que estiverem regularmente matriculados no Ensino Fundamental II, no Ensino Médio ou na Educação de Jovens e Adultos (EJA) das escolas da rede pública de ensino.

3. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

3.1. Os trabalhos serão avaliados por uma curadoria escolhida pela organização do Festival e serão julgados por sua originalidade, composição, impacto, mérito artístico e alinhamento com as questões ambientais.

3.2. Para o reconhecimento do(a) professor(a), a organização do Festival só contabilizará os trabalhos inscritos que seguirem os critérios estabelecidos neste regulamento, além disso o nome do(a) professor(a) deverá estar indicado na ficha de inscrição do trabalho do aluno.

3.3. Cabe à curadoria indicar os 10 (dez) melhores trabalhos.

4. DO RESULTADO

4.1. O resultado dos trabalhos selecionados será divulgado nas redes sociais do Cine.Ema, prioritariamente no Instagram (@festivalcineema), e no site do evento: www.cineema.com.br.

4.2. Os candidatos que forem selecionados serão informados por e-mail ou mensagem de WhatsApp.



5. DO RECONHECIMENTO

5.1. A organização do Festival fará contato com os estudantes e professores em até 15 dias após a divulgação do resultado solicitando o endereço residencial para o envio do kit Cine.Ema.

5.3. As 10 (dez) melhores fotografias dos alunos e os 05 (cinco) professores orientadores serão premiados com um kit da 9ª edição do Festival Cine.Ema.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1. Todos os recursos do projeto são geridos pela Caju Produções LTDA ME em conformidade com a planilha orçamentária aprovada pelo Ministério da Cultura, do Governo Federal.

6.2. O ato de inscrição do candidato implica no conhecimento e na integral concordância com as normas e condições estabelecidas neste regulamento.

6.3. As iniciativas inscritas, selecionadas ou não, passarão a fazer parte do banco de dados da Caju Produções para fins de mapeamento de talentos e entrada em *mailing* para futuros projetos.

6.4. O candidato será o único responsável pela veracidade das informações por ele enviadas no ato da inscrição.

6.5. A organização do Festival se resguarda ao direito de cancelar este regulamento, a qualquer tempo, em virtude de situações adversas surgentes.

6.7. Dúvidas sobre o regulamento poderão ser enviadas para o e-mail escolas@cineema.com.br com o título **[CINE.EMA] DÚVIDA** ou pelo WhatsApp 27 99926-4189 (este número não recebe ligações). A produção responderá em até 02 (dois) dias úteis.

Vitória (ES), 21 de agosto de 2023.

CINE.EMA - FESTIVAL NACIONAL DE CINEMA AMBIENTAL DO ESPÍRITO SANTO

CAJU PRODUÇÕES LTDA ME

Av. Carlos Gomes de Sá, 335, Mata da Praia, Vitória-ES - 29066040 | (27) 3026-0051

<http://cineema.com.br> | <http://cajuproducoes.art.br>